**ATA Nº 2424– Sessão Ordinária – 13 de junho de 2022.**

No dia 13 do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezolli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 06/06/2022 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Oficio nº 169/2022 – prefeitura/regime de urgência; Requerimento nº 020/2022 – regime de urgência; Projeto de Lei nº 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2022; Indicação nº 012/2022; Moção de apoio nº 003/2022. O Vereador Josemar Stefani solicitou a elaboração de uma moção de pesar em prol da família do Sr. Valdemar Olinto Ghedini. Ordem do Dia. Requerimento: De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 020/2022. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 13 de junho, dos Projetos de Lei do Executivo de n° 034 e 038/2022. Coloco em votação o requerimento 020/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Coloco em votação o pedido de informações n° 003/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste município e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a conceder benefício fiscal para a empresa Poletto e Andrade Materiais de Construção. Atua no comércio varejista de Tapejara, desde agosto de 2007, são mais de 14 anos de atividade, estando a empresa hoje com 15 funcionários, mais 31 indiretos, então são quase 50 colaboradores. A empresa pretende construir um pavilhão novo de 540 metros quadrados com dois pavimentos. A empresa solicitou ao Codetap, aproximadamente são 120 cargas de terra que precisam ser removidas do local para que a empresa possa construir. A previsão da conclusão da obra é para setembro de 2023. Aprovada pelo conselho conforme ata de nº 02, aos dia 05 de maio de 2022. A empresa apresentou todos os documentos legais. O parecer jurídico do Procurador do Município está favorável. A empresa gera emprego no município. O Executivo e o Legislativo são parceiros de todas as empresas que querem crescer em Tapejara. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Uma empresa que praticamente faz quase 15 anos que está instalada aqui. Gerando emprego e renda, neste momento ampliando. Motivo de alegria este Projeto e que acredita que a aprovação será unânime. Beneficia mais uma empresa que está crescendo aqui em Tapejara. Serão tiradas 120 cargas de terra onde será ampliado o seu depósito e que estas cargas de terra poderão ser utilizadas para outras empresas, silagem para o interior, onde for necessário. Existe uma lista na Secretaria de Obras solicitando terra. Manifestou que a sua bancada é favorável para este Projeto. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Este Projeto que vem para esta casa visa o auxílio da retirada de cargas de terra. Mais pedidos acabaram chegando, passaram pelo Codetap. Progresso de nosso município. Estas cargas de terra já tem um destino. Construção do ginásio de esportes junto ao Bairro 13 de Maio, aonde tem a Escola Marieli, aterro de quatro metros. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 030/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Os Projetos número 034 e 038/2022 foram discutidos em bloco. Conforme acordo entre as bancadas. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2022. Abre crédito especial e cria nova ação no Anexo I do Plano Plurianual e no anexo I das Diretrizes orçamentárias vigentes, na Secretaria Municipal de Saúde. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2022. Abre crédito especial na Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, em virtude da relevância da matéria e por razões de interesse público. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que o Projeto de Lei número 034/22 versa sobre a dotação orçamentária do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias. Um ajuste de conta contábil para um projeto que já existe das próteses dentárias. Antigamente este projeto recebia dinheiro do Estado e que não está mais enviando. Passou para um projeto nacional, programa maior que é o Previne Brasil. Financiamento pelo SUS. Repasse de sete mil e quinhentos mensais. O Município complementa com mais mil e quinhentos. Complementa com mais um dentista pelo Executivo para fazer as avaliações das próteses e também fazer os moldes. Ajustes necessários para a dotação orçamentária, de acordo com a lei. Outro Projeto também versa sobre ajuste na dotação. Visando créditos para a Secretaria da Cidade que seria para a manutenção das câmeras de vídeo monitoramento, existe um projeto andando e precisa deste ajuste para sua manutenção. Serão instaladas 95 câmeras durante a vigência do programa, 90 normais e 5 câmeras speed e terá um servidor na qual irá manter 30 dias as imagens. Diminuir os riscos de criminalidade e com as câmeras irá inibir muita coisa. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 038/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Moção. Como o artigo 130, do Regimento Interno desta casa é inconsistente na deliberação das Moções, que são proposições institucionais, e, portanto, devem ser deliberadas pelo plenário, e dirimindo o § 2º, do artigo 104, colocarei todas as Moções que são apresentadas a esta Casa para discussão e votação na forma regimental. Em discussão a Moção 003/2022. O Vereador Altamir Galvão Waltrich bancada do MDB no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que seja feita uma moção de apoio aos servidores (as) públicos (as) estaduais inativos (as) e pensionistas devido ao desconto previdenciário. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Informou que esta moção trata se de uma solicitação dos servidores públicos estaduais que residem aqui no município e na região. Moção de apoio atinente a questão do desconto previdenciário dos pensionistas e dos aposentados, até algum tempo atrás não era descontado e agora está sendo descontado praticamente de todos os servidores. Sendo que os servidores estão solicitando que tenham um desconto a partir do teto do INSS, que é a partir do valor de sete mil reais, que hoje com um salário e pouco já á sendo descontado. Muito justa esta reinvindicação. Veio para esta casa para que seja votada e que o governo reveja esta posição. Solicitou apoio aos demais vereadores. Coloco em votação a moção número 003/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada Moção por unanimidade. Solicito a secretaria da casa que faça o encaminhamento da Moção na forma regimental. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer (declinou da palavra), Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta. Projetos de Lei do Executivo nº 033, 035, 036, 037/2022. E Indicação nº 010, 011, 012/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 20/06/2022, às 18h30min horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**